



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de administração**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 027.00001393/2025-73

Interessado: Coordenadoria de Turismo

Assunto: Filiação na Associação de Operadores Turísticos dos Estados Unidos (USTOA)

Autorização de Contratação

Com fundamento no parecer **CJ/ST nº 85/2025**, para atendimento do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração para **Filiação na Associação de Operadores Turísticos dos Estados Unidos (USTOA)**, por meio **PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **10.460.019/0001-74**.

Encaminhe-se os autos para publicação no PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MONICA ELIZA SAMIA

Respondendo pelo Expediente do Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Eliza Samia, Secretária Executiva**, em 23/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095588871** e o código CRC **EEA617A6**.